



SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE OPÇÃO POR CARGA HORÁRIA DE  
40 HORAS SEMANAIS DE TRABALHO

01 – ÓRGÃO / ENTIDADE DE LOTAÇÃO:

02 - NOME DO SERVIDOR:

03 – MASP:

04 – CARGO EFETIVO:

05 – CÓDIGO:

06 – SÍMBOLO:

07 – OPÇÃO:

Por este **Termo de Opção**, conforme previsão constante no art. 59 da Lei nº 15.788, de 27 de outubro de 2005, com redação dada pelo art. 75 da Lei nº 16.192, de 23 de junho de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 44.410, de 17 de novembro de 2006, manifesto minha opção pela carga horária de **40 (quarenta) horas semanais** de trabalho.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SERVIDOR

08 – UNIDADE SETORIAL DE RECURSOS HUMANOS:

I – Tempo de serviço?

\_\_\_\_ Anos \_\_\_\_ Meses

II – Existe tabela para a jornada de 40 horas na carreira do servidor?

Sim  Não

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
DATA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO DIRETOR OU CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE RECURSOS HUMANOS

09 - GABINETE:

De acordo:

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
DATA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

10 – CÂMARA DE COORDENAÇÃO GERAL, PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Opção de jornada autorizada?

Sim  Não

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
DATA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PRESIDENTE DA CÂMARA